COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

RELATÓRIO DAS AÇÕES EMPREENDIDAS RELATIVAS ÀS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026

No Relatório da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do PPGD/UNIFOR relativo ao ano de 2025, apresentado ao Colegiado do Programa em reunião realizada em 9 de abril de 2026, foram estabelecidas as metas para o exercício de 2026. Tais metas estruturam-se em sete eixos temáticos e derivam do cruzamento sistemático entre os achados da autoavaliação interna e as diretrizes fixadas nos documentos da Área de Direito da CAPES para o quadriênio 2025-2028.

No presente documento, apresentam-se as ações empreendidas pela Coordenação do PPGD/UNIFOR para o alcance desses objetivos, como ato formal de prestação de contas à comunidade acadêmica. A iniciativa alinha-se à missão institucional de contínuo aprimoramento de suas atividades, visando à formação de recursos humanos de excelência — dotados de sólida preparação acadêmica e humanística —, comprometidos com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e com o pleno respeito, à proteção e à promoção dos direitos humanos

Eixo 1. Formação e currículo

META 1.1.

Implementar a oferta de disciplinas em formato concentrado (blocos), com base na Instrução Normativa CAPES n. 2/2024 (PHEA), que regulamenta processos híbridos de ensino na pós-graduação *stricto sensu* presencial, vedando atividades remotas assíncronas para cômputo de carga horária e a oferta de disciplinas de forma completamente remota. A demanda discente é de 84,7%, e a medida favorece especialmente os discentes residentes fora de Fortaleza.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

Em 2026, foram oferecidas duas disciplinas em formato concentrado: a) Inteligência Artificial e Direitos Humanos e Fundamentais (Professores Ingo Sarlet da PUCRS e Gabrielle Sarlet do INSPER-SP, em junho 2026); e, b) Teoria e prática contemporânea dos direitos culturais (Prof. Humberto Cunha, em julho 2026). Além disso, foram oferecidas disciplinas híbridas para a turma 21 do doutorado, composta, na sua maioria, por alunos do Estado do Amazonas.

META 1.2.

Ampliar a variedade temática das disciplinas ofertadas, com inserção de conteúdos em inteligência artificial aplicada ao Direito, direito digital e ciência de dados. A demanda foi identificada em 6 sugestões espontâneas de discentes e confirmada pela totalidade dos docentes que já orientam sobre IA.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

Em 2025, foram criadas três disciplinas que abordam esses temas: a) Direito e Novas Tecnologias (Prof. Luciano Lima); b) Neurodireito: interfarce neurociência, neurotecnologia e inteligência artificial (Prof. Ana Maria D'Ávila); e, c) Direito da criança e dos adolescentes na era digital (Prof. Antonio Jorge Pereira Júnior). Além disso, a partir de 2026, a IA passou a ser tema considerado transversal na estrutura curricular do PPGD.

META 1.3.

Fortalecer a oferta de disciplinas na área de concentração em Direito Constitucional nas Relações Privadas, cuja sub-representação foi detectada nos formulários de discentes e egressos e reconhecida pela Comissão (Ata n. 2/2026, deliberação 10.5). Nessa direção, encontram-se em fase de criação entre 6 e 7 novas disciplinas na área de Direito Privado, iniciativa que responde diretamente à percepção ventilada.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR:

Em 2026, foram criadas 9 disciplinas para a área de concentração Direito Constitucional nas Relações Privadas. Foram também atualizadas outras 4, totalizando 13 disciplinas específicas para essa área.

META 1.4.

Avaliar a revisão da carga de créditos obrigatórios no doutorado, a partir da crítica documentada por egressos, que apontaram impacto negativo sobre o tempo de dedicação à pesquisa e à produção acadêmica.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

A partir do processo seletivo de 2026, a matriz curricular do Curso de Doutorado foi reestruturada, reduzindo-se a exigência de disciplinas obrigatórias de 16 para 14 disciplinas, visando otimizar a carga horária discente e ampliar a dedicação à elaboração das teses e à produção científica de alto impacto.

Eixo 2. Corpo docente e orientação

META 2.1.

Formalizar e implantar protocolo institucional de orientação, com cronograma, periodicidade mínima e registro de sessões. O formulário "Registro de Sessão de Orientação" já foi apresentado pela Comissão (Ata n. 2/2026, deliberação 5.1) e conta com anuência de 78,9% dos docentes.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

O protocolo foi criado e já vem sendo utilizado por todo o corpo docente do Programa

META 2.2.

Promover formação docente em atualizações da ABNT (demanda de 73,7%) e em inteligência artificial aplicada à pesquisa e ao ensino jurídico (demanda de 84,2%). Ambas as ações possuem baixo custo operacional e elevado retorno institucional. Vale dizer, no eixo de formação metodológica e tecnológica, que no semestre 2025.2 foram ofertados cursos de atualização em normas da ABNT, com retomada prevista para o ciclo letivo vigente em parceria com a Biblioteca Central da UNIFOR, cuja cesta de capacitações abrange a elaboração de referências e citações segundo as normas ABNT, APA e Vancouver, os princípios gerais de apresentação de trabalhos acadêmicos, a pesquisa em bases de dados científicas, o uso do gerenciador de referências Mendeley, a gestão do Currículo Lattes, os fundamentos da integridade acadêmica e orientações para publicação em revistas científicas. O serviço contempla, ainda, atendimento personalizado de cinquenta minutos, presencial ou remoto, por bibliotecário responsável, acionável pelo e-mail sec@unifor.br, pelo WhatsApp (85) 3477-3167 e pelo ambiente virtual de aprendizagem, no módulo

@uniforcomunica

Biblioteca, aba Capacitações. A essa estrutura o Programa soma formação em redação científica jurídica e em uso de inteligência artificial aplicada à pesquisa e ao ensino, contemplando *prompt engineering*, verificação de citações, triagem documental e cautelas quanto a vieses e a alucinações de modelos generativos. Já foi inserida, adicionalmente, a exigência de que todos os docentes do Programa recebam formação em inteligência artificial, em reconhecimento ao caráter transversal dessa competência na pesquisa e no ensino jurídico contemporâneos, e em alinhamento às demandas espontâneas manifestadas por discentes e egressos na autoavaliação, que sinalizaram interesse prioritário por conteúdos em direito digital e inteligência artificial.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

Além dos cursos nesses temas que já são oferecidos de forma gratuita e virtual pela Biblioteca da UNIFOR (de forma individual ou em grupo, com ampla oferta de horários), a Coordenação do PPGD ofereceu também oficinas sobre esses assuntos, durante a I Semana do PPGD realizada em junho de 2026.

META 2.3.

Instituir encontro periódico de compartilhamento de boas práticas e estratégias de publicação, demanda de 73,7% dos docentes, com potencial de ampliar a cobertura de produção nos estratos A1-A4 (atualmente 65%) e reduzir os 42,1% de docentes que não utilizam cronograma de publicações.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

Sobre esses temas, foram oferecidas, em parceria com a Biblioteca da UNIFOR, duas oficinas nos dias 9 (presencial) e 14 (virtual) de outubro de 2025 para os alunos do PPGD. Na Primeira Semana do PPGD, realizada em junho 2026, foram oferecidas também 2 oficinas sobre esses assuntos: a) Integridade na Pesquisa Científica (Profa. Clara Braga do Escritório de Projetos da VRP/UNIFOR); e, b) "Redação de artigos científicos, normas da ABNT e atualização do currículo lattes" (Ms. Rafaela Pereira de Carvalho (Biblioteca Unifor). Além disso, a UNIFOR oferece o Curso de Escrita Científica especialmente direcionado para os professores dos programas de pós-graduação

unifor.br

META 2.4.

Elaborar plano de renovação do corpo docente no médio prazo, face ao perfil etário atual (78,9% com 50 anos ou mais, 21,1% acima de 60), em diálogo com os protocolos de substituição já referidos pela CAPES na Ficha de Avaliação.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

A proposta de plano de renovação e reposição gradual do corpo docente encontra-se em fase de elaboração pela Coordenação, dependendo de articulação e deliberação junto às instâncias de governança superior da instituição.

Eixo 3. Corpo discente e permanência

META 3.1.

Buscar ampliar e melhor publicizar as oportunidades de bolsas e apoio, mediante prospecção de parcerias com órgãos do sistema de justiça estadual (TJCE, MPCE, ESMEC) e com a Fundação Edson Queiroz. A dimensão bolsas registrou a pior avaliação transversal (3,58-3,75 nos três segmentos).

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR:

O PPGD diversificou sua política de concessão de bolsas por meio da ampliação e consolidação de convênios com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPCE), Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE) e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM), que somados às cotas CAPES e FUNCAP contabilizam mais de 70 bolsas ativas (atendendo a aproximadamente 50% do corpo discente). Destaca-se que, no último edital de seleção de bolsas para o Doutorado, 100% dos candidatos inscritos foram contemplados.

META 3.2.

Ampliar a participação discente em grupos de pesquisa e extensão, de modo a reduzir o percentual atual de 51,4% de não participantes. A inserção em grupos de pesquisa constitui indicador avaliativo da CAPES e incide diretamente sobre a proporção de autoria discente na produção do Programa, que se encontra a 2,75 pontos percentuais do limite superior da faixa de conceito Muito Bom.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

A participação de alunos em grupos de pesquisa é constantemente incentivada tanto pela Coordenação como pelos professores do Programa

META 3.3.

Simplificar e universalizar o censo discente, com estratégia de comunicação ativa e eventual vinculação a atos acadêmicos (qualificação/defesa), por decisão registrada na Ata n. 2/2026 (item 4.4).

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

O Censo discente é atualmente realizado pela CAPES. Todos os atos acadêmicos (com exceção das qualificações que não precisam ser públicas) são informados oportunamente aos alunos via e-mail e *WhatsApp*.

META 3.4.

Implementar programa estruturado de acolhimento e encaminhamento de situações de adoecimento mental, com divulgação ampla dos canais disponíveis na universidade. A média de 3,83 nessa dimensão, com 11,1% de notas mínimas, impõe ação imediata. A Universidade de Fortaleza dispõe do PAP (Programa de Apoio Psicopedagógico), criado em 2005, que oferece atendimento psicológico, psicopedagógico e serviços de acessibilidade à comunidade acadêmica.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

Após a matrícula, todo aluno que tenha se identificado como pessoa com deficiência ou com necessidade especial no momento da inscrição, é informado, de forma individualizada, sobre os serviços do PAP. Além disso, na reunião inicial de todo semestre com todos os discentes, todos os serviços oferecidos pela UNIFOR. No caso do PAP é também enviado cartaz com os dados detalhados sobre o acesso ao serviço. Acrescenta-se, também, que a UNIFOR realiza constantemente campanhas informativas sobre esse tipo de serviço.

@unifor.comunica

Eixo 4. Egressos e inserção social

META 4.1.

Criar a Associação de Egressos do PPGD/UNIFOR, em resposta à demanda unânime dos egressos e à recomendação da CAPES para ampliar o acompanhamento pós-conclusão. A associação deve servir como instrumento de monitoramento de trajetórias, fortalecimento do sentimento de pertença e ampliação da inserção social do Programa.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR:

A proposta de criação da Associação de Egressos da UNIFOR encontra-se sob análise e deliberação das instâncias superiores da Universidade

META 4.2.

Estruturar o perfil do egresso com dados sistematizados de inserção profissional, publicações pós-conclusão e contribuição ao ensino superior, com atualização periódica e publicação no site institucional.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

A secretaria do PPGD encontra-se elaborando um painel dinâmico de dados (*dashboard*) para monitoramento da inserção profissional, produção intelectual contínua e atuação docente dos egressos do Programa.

META 4.3.

Realizar a Semana do PPGD, deliberada pela Comissão como eixo integrador de lançamentos editoriais, confraternização com egressos, painéis temáticos e aproximação com a graduação. A primeira edição deve ocorrer na primeira ou segunda semana de maio, segundo a Ata n. 2/2026 (item 10.1).

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

unifor.br

@uniforcomunica

A Primeira Semana do PPGD foi realizada na primeira semana do mês de junho de 2026 com a participação de docentes, discentes e egressos do Programa. O evento abrangeu palestras e oficinas sobre temática atuais como Internacionalização da Pós-Graduação, Inteligência Artificial, Integridade na Pesquisa, etc. (https://unifor.br/web/pos-graduacao/-/unifor-promove-semana-do-ppgd-com-foco-em-integracao-e-qualificacao-academica)

Eixo 5. Internacionalização e visibilidade

META 5.1.

Ampliar o volume de produção internacional de impacto, em atendimento à recomendação específica da CAPES para a progressão rumo à nota 7. A rede de 12 docentes com pós-doutorado no exterior e a fluência em inglês de 84,2% do corpo docente oferecem base concreta para publicações em periódicos estrangeiros de alta classificação.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR:

A ação é fomentada de forma contínua em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UNIFOR, mediante a oferta de oficinas de escrita científica. Além disso, a Biblioteca oferece suporte individualizado para auxiliar na redação e submissão de artigos em revistas internacionais. Destaca-se, ainda, a política institucional de manutenção da remuneração docente durante afastamentos para estágio pós-doutoral no exterior.

Meta 5.2.

Expandir o programa de dupla titulação internacional, já implantado a partir de resultados da autoavaliação anterior e reconhecido pela CAPES como boa prática. A expansão para novas parcerias deve priorizar instituições com as quais docentes já mantêm vínculo decorrente do pós-doutorado.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR:

unifor.br

Celebração de novos convênios em andamento, priorizando cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras com as quais o corpo docente possui vínculos formais de pesquisa e pós-doutorado.

Meta 5.3.

Manter quadro-síntese por linha de pesquisa com número de projetos, docentes vinculados e transversalidades, conforme recomendação da Comissão de Avaliação da CAPES para tornar visível o equilíbrio interno do Programa.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR:

O mapeamento e a estruturação do quadro-síntese das linhas de pesquisa, explicitando a distribuição dos projetos, docentes vinculados e eixos de transversalidade curricular, encontram-se em fase final de consolidação.

META 5.4.

Aprimorar a visibilidade digital do Programa, com publicação dos resultados do diagnóstico institucional no site, conforme deliberação da Comissão (Ata n. 2/2026, deliberação 2.1), e divulgação das conquistas dos egressos, conforme sugestão documentada nos formulários.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

O Relatório da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico foi publicado na página web do Programa. Por outro lado, as conquistas dos egressos são informadas ao Marketing que as divulga nos diferentes canais institucionais

Eixo 6. Inclusão, diversidade e acolhimento

META 6.1.

Formalizar e dar ampla publicidade às políticas de inclusão e não discriminação do PPGD, de modo a reduzir o desconhecimento atual (63,2% docentes, 61,1% discentes, 100% egressos). A

@uniforcomunica

formalização deve contemplar as categorias previstas no Documento de Área 2025-2028 (mulheres, negros, LGBTI+, PcDs, indígenas). Nesse sentido, registra-se que o edital do processo seletivo se encontra em reformulação para contemplar ações afirmativas voltadas a pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, grupos étnicos e estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

O edital de seleção 2026 incorporou ações afirmativas voltadas para pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, grupos étnicos e estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

META 6.2.

Implementar ações de prevenção ao assédio moral e sexual, com capacitação periódica da comunidade acadêmica e instituição de canal de escuta seguro. O assédio moral foi relatado por 26,3% dos docentes, 11,1% dos discentes e 25% dos egressos, o que demanda resposta institucional estruturada.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR:

Esses resultados foram encaminhados ao Escritório de Integridade e Proteção de Dados da UNIFOR, responsável pela condução contínua de campanhas educativas, capacitações e pela gestão dos canais oficiais de ouvidoria e denúncia segura.

META 6.3.

Produzir diagnóstico atualizado da composição étnico-racial e de gênero do corpo docente e discente, com dados de autodeclaração de ingresso, acompanhamento e conclusão, conforme exigência do ciclo CAPES 2025-2028. A composição atual (1,4% de discentes pretos, nenhum docente preto) posiciona o Programa em vulnerabilidade frente ao novo parâmetro avaliativo.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR:

O diagnóstico enfrenta restrições da LGPD. A própria CAPES vem enfrentando essa restrição. Para a autoavaliação de 2026, a Comissão planeja aplicar questionários anonimizados, o que ajudaria

unifor.br

@uniforcomunica

superar as restrições da LGPD. Sobre a ações concretas de inclusão, o edital de seleção de 2026 passou a incluir diversas ações afirmativas, incluindo por motivo de raça

META 6.4.

Assegurar acessibilidade plena e adaptação razoável de prazos para discentes com deficiência, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015). A presença de 12,5% de discentes com deficiência impõe ao Programa responsabilidade proporcional.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR:

Após a matrícula, todo aluno que tenha se identificado como pessoa com deficiência ou com necessidade especial no momento da inscrição, é individualmente informado sobre os serviços do PAP, que é o órgão institucional responsável atender essas demandas especificas, em parceria com os diretores de cada de cada centro. Além disso, todos os alunos são informados sobre os serviços do PAP nas reuniões realizadas no início de cada semestre, sendo, inclusive enviado cartaz com o detalhamento do serviço e formas de acesso. A UNIFOR também realiza campanhas informativas sobre esse tipo de serviço.

Eixo 7. Governança e transparência

META 7.1.

Publicar o diagnóstico institucional (Matriz *SWOT* e resultados da autoavaliação) na página do Programa, conforme deliberação da Comissão (Ata n. 2/2026, deliberação 2.1), com narrativa de transparência responsável que preserve dados sensíveis.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

O Relatório da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico encontra-se publicado no *web site* do Programa

unifor.br

Meta 7.2.

Instituir ciclo regular de autoavaliação, com periodicidade anual de aplicação dos formulários e atualização do diagnóstico, em consonância com a governança avaliativa reconhecida pela CAPES e com a periodicidade prevista no Documento de Área 2025-2028.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR:

O ciclo regular já foi institucionalmente aprovado e vem sendo implementado

META 7.3.

Assegurar que os instrumentos da Comissão de Autoavaliação atendam à dupla prestação de contas (CAPES e governança interna da UNIFOR), de acordo com a Ata n. 2/2026 (item 3.3). A qualidade dos dados na Plataforma Sucupira, reconhecida como referência pela CAPES, deve ser preservada e estendida ao processo de autoavaliação.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR

O Relatório da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico foi elaborado com base nas formas e orientações da CAPES e da UNIFOR vigentes à época da sua composição.

META 7.4.

Avaliar a pertinência de reintroduzir a prova escrita como etapa avaliativa no processo seletivo de ingresso, a partir da percepção documentada pelos egressos e debatida pela Comissão (Ata n. 2/2026, deliberação 7.1), com atenção ao equilíbrio entre prestígio institucional e atratividade do Programa.

AÇÃO EMPREENDIDA PELA COORDENAÇÃO DO PPGD/UNIFOR:

A proposta foi submetida à deliberação do Colegiado do PPGD que, após avaliação dos critérios de rigor acadêmico e atratividade do Programa, optou pela manutenção do formato seletivo vigente, entendendo que a excelência dos ingressantes é assegurada de forma eficaz pelos demais instrumentos de aferição de mérito já consolidados no edital.